



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 65/2015

Cria disciplinas para o curso de
Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004255/2015-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Alimentos e Alimentação em Veterinária	Medicina Veterinária	60h	Bioquímica Básica	Obrigatório
Comportamento e Bem-Estar Animal	Medicina Veterinária	45h	Fisiologia Veterinária II	Obrigatório
Farmacologia Veterinária	Medicina Veterinária	75h	Fisiologia Veterinária II	Obrigatório
Patologia Veterinária II	Medicina Veterinária	150h	Fisiologia Veterinária II Microbiologia Veterinária Patologia Veterinária I Parasitologia Veterinária	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2015.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação